



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155, DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.005, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.013.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2.013), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Cultura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de maio de 2014.

HENRIQUE MARTIN

Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume, Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de maio de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI

Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00155 / 2014 - 19/05/2014

DATA 26/05/2014

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

| | | | | | | |
|----------|--------------|--------------------|----|-------|--|------------|
| 06.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 122 5010 - 2185 | 01 | 00078 | PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA | 70.000,00 |
| 08.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 122 1006 - 2040 | 01 | 00218 | PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS | 52.000,00 |
| 08.02.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 1001 - 2001 | 01 | 00235 | ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N | 60.000,00 |
| 10.02.00 | 3.3.90.00.00 | 13 392 3002 - 2101 | 01 | 00397 | PROJETOS CULTURAI S | 25.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 207.000,00 |

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL |
|------------------------|------------|----------------------|---------------------|------------------------|------------|
| 0,00 | 207.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207.000,00 |

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

| | | | | | | |
|----------|--------------|--------------------|----|-------|--|------------|
| 08.02.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 1001 - 2002 | 01 | 00237 | SAUDE DA FAMILIA | 70.000,00 |
| 08.02.00 | 4.4.90.00.00 | 10 301 1001 - 2001 | 01 | 00241 | ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N | 52.000,00 |
| 08.02.00 | 4.4.90.00.00 | 10 301 1001 - 2010 | 01 | 00243 | SAUDE BUCAL | 60.000,00 |
| 10.01.00 | 3.3.90.00.00 | 13 392 3001 - 2103 | 01 | 00386 | GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL | 25.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 207.000,00 |